Pedidos de Esclarecimento 01 29/10/2024 1523

- 1.Há algum contrato vigente atualmente? Caso os serviços já estejam em execução, poderíamos saber a identidade da empresa responsável?
- 2.O contrato exige a presença de um preposto?
- 3.O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço em tempo integral, ou pode apenas monitorar o contrato e realizar visitas ocasionais ao local?
- 4.Em caso positivo, o órgão disponibilizará estrutura e insumos (computador, cadeira, impressora, etc.) para o preposto?
- 5.Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual é o grau desses adicionais?
- 6.A jornada de trabalho será registada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Se for ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
- 7.No Termo de Referência, consta que é de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais de limpeza. Seria possível fornecer uma planilha com os materiais e seus quantitativos?
- 8.Poderia disponibilizar a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
- 9. Será responsabilidade da contratada fornecer uniformes? Em caso afirmativo, quais seriam os tipos e quantidades?

Resposta

- 1) Sim, já existe uma empresa e um contrato em execução, porém está em fase final. A empresa que executa o atual contrato é irrelevante, pois ela entrará de igual para igual nas propostas a serem ofertadas.
- 2) Este tipo de contrato não há necessidade de PREPOSTO pois possui em seu quadro a figura do encarregado.
- 3) Este tipo de contrato não tem a figura do PREPOSTO, Os Encarregados devem trabalhar em dias alternados e ficar acompanhando a execução dentro dos locais de prestação de serviços.
- 4) Não há essa necessidade para este tipo de contrato, pois existe um Livro Diário onde os encarregados anotaram as ocorrências e demandas para a Fiscalização e para a empresa CONTRATADA.

- 5) As empresas interessadas deverão realizar a visita técnica e em acordo com a CLT e o tipo de serviço levar em consideração na planilha orçamentária que deve ser apresentada junto com a proposta, caso não seja necessário a empresa não deverá efetuar tais descontos.
- 6) A Empresa deverá verificar se existe essa necessidade, a princípio relógio de ponto é somente para determinada quantidade de prestadores de serviço, a empresa poderá adotar dentro da legislação da CLT o controle que julgar mais conveniente e oportuno para o tipo de serviço e quantidade de colaboradores.
- 7) Os materiais de limpeza são os necessários para manter os banheiros, cabinas e estações em pleno funcionamento, a empresa deverá realizar a visita nos locais e realizar o cálculo a fim de que não haja falta dos materiais mínimos de limpeza, levando em consideração na sua planilha de custos.
- 8) No ITEM 12 do Termo de Referência existe um modelo de planilha de custos, a empresa deverá adequar e ressaltar nela todos os custos envolvidos.
- 9) Peço observar o ITEM 3 e ITEM 6- "Cabe à CONTRATADA respeitar as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e toda legislação pertinente, prevendo, às suas expensas, equipamentos de Proteção Individual / Coletiva (EPI's /EPC's) cuja utilização, durante todos os serviços a serem executados, será obrigatória por todas as pessoas envolvidas nos nos trabalhos." O fornecimento é de responsabilidade da empresa CONTRATADA.